



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
90

PORTARIA N.º 077/2001 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

DISPENSAR a servidora **LÊDA FIALHO WANDERLEY**, Professora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto, requisitada por este Tribunal nos termos da Lei nº 6.999, de 07 de junho de 1982, da Função Comissionada – FC.4 de Assistente de Chefia da Seção de Comunicações Administrativas/CSG/SAO, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal,
18 de abril de 2001.


Desembargador **OSVALDO SOARES DA CRUZ**
Presidente